



TC 005.247/2015-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Ministério do Turismo e Município de São João do Oriente/MG

Responsável: Jorge Romel Cunha, CPF 248.211.526-49

Advogado ou Procurador: Não há

Interessado em sustentação oral: Não há

Proposta: Diligência

Relator: Walton Alencar Rodrigues

INTRODUÇÃO

Trata-se de Tomada de Contas Especial – TCE instaurada pela Ministério do Turismo, em desfavor do Sr. Jorge Romel Cunha, CPF 248.211.526-49, ex-prefeito de São João do Oriente/MG, em razão de irregularidades apuradas na execução do convênio 703678/2009 (peça 1, p. 39-73), Siafi 703678, celebrado com o referido município, tendo por objeto incentivar o turismo por meio do apoio ao evento Festa de São João.

EXAME TÉCNICO

2. Analisando-se o conteúdo dos documentos presentes nos autos, verifica-se, preliminarmente, que, de modo a realizar a correta análise do presente processo, faz-se necessário realizar diligência visando obter informações ainda não presentes nos autos. Desta forma deverá ser realizada a seguinte diligência: ao Ministério do Turismo, para que encaminhe a relação de pagamentos e notas fiscais apresentadas nas prestações de contas, parcial e final, do Convênio 703678/2009 (Siafi 703678).

CONCLUSÃO

3. Tendo em vista as questões tratadas na seção “Exame Técnico”, ante a falta de elementos essenciais para fins de definir a responsabilidade individual ou solidária pelos atos de gestão inquinados e a adequada caracterização do débito, considera-se necessária, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, a realização de diligência ao Ministério do Turismo.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4. Diante do exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo realizar diligência, com fundamento nos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c o art. 157 do Regimento Interno do TCU, ao Ministério do Turismo, para que, no prazo de 15 dias, sejam encaminhados a relação de pagamentos e as notas fiscais apresentadas nas prestações de contas, parcial e final, do Convênio 703678/2009 (Siafi 703678), celebrado com o município de São João do Oriente/MG.

Encaminhar comunicação da diligência para:

Ministério do Turismo - Secretaria Executiva

Alberto Alves - Secretário

Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", 2º e 3º andar

CEP 70.065-900 - Brasília/DF



SECEX/MG, em 22/4/2015.

Márcio Antônio Marques

AUFC - matr. 5.071-7